



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0266/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **Comissão de Direito Empresarial** os advogados **TAIANE NEGREIROS PALMEIRA, OAB/BA nº. 44924; LUCAS LIMA BARRETO DOS SANTOS, OAB/BA 81122.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Novembro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA